

o IPEC comunica oficialmente o cancelamento do referido processo, preservando o interesse público e a correta aplicação dos recursos. Maiores informações: Diego Pascolatti – (43) 9914-7135; Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE UNIFORMES PARA FUTSAL – ajuste: 60/2022-SME

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais do Projeto Futsal na Escola conforme informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 880 Kits de uniformes composto por: Camiseta dry com logos frente e costas, Calção dry com logo frontal e Meião liso cor preta.

DESCRIPTIVO UNIFORMES

CAMISETA:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada com cobre gola, etiqueta em todas as peças tamanhos.

CALÇÃO:

Tecido: Dry poliamida,

Estampa: sublimação total várias cores e estampas.

Acabamento: Costura reforçada, elástico 4cm, cordão, etiqueta em todas as peças tamanhos.

MEIÃO:

Tecido: confeccionado em poliamida, com os arte dos pés em algodão.

Acabamento: com elástico duplo na parte superior, tamanho adulto.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2025 a 16/09/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Das 8h às 17h no Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC

Rua Doutor Generoso Marques N° 54 – Jardim Country Club

CEP: 86060-500 – Londrina-PR – ou por e-mail: ipec_oficial@hotmail.com a qualquer tempo dentro do prazo de recebimento.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Diego Pascolatti – (43) 9914-7135– Manuela Rodrigues – (43) 3027-4424

CONSELHOS CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 037/2025 - CMAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Delibera sobre adequação de valores do Programa de Ações Complementares ao PAIF - Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- As particularidades do atendimento e a necessidade de readequação de valores;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2025, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção social;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adequação dos valores do Serviço de Ações Complementares ao PAIF, no âmbito do Termo de Colaboração vigente com a OSC EPESMEL, com decréscimo mensal no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor este que será aportado à própria OSC EPESMEL para a execução da oferta de atividades de fortalecimento dos atendimentos às necessidades básicas e às seguranças sociais de famílias em desproteção social.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de setembro de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br